

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS 07 de Janeiro de 2012





RESUMO DA AUDIÊNCIA COM O GEN CEMGFA



No dia 6 de Janeiro de 2012, pelas 10H00, em resposta à convocatória feita no dia anterior, os três presidentes das associações profissionais de militares (ANS – SCH Lima Coelho; AOFA – COR Manuel Cracel; AP – CABO Luís Reis) estiveram presentes na audiência com o General CEMGFA.

Como é do conhecimento público, dois dias antes no Ministério da Defesa Nacional, os quatro chefes militares reuniram com o ministro, tendo, e de acordo com as notícias veiculadas na imprensa desse dia, o General CEMGFA falando aos jornalistas referido estar satisfeito com a solução encontrada pelo governo relativamente ao já famigerado caso das regressões dos vencimentos...

Recebidos pelo CEMGFA e na presença de dois assessores do seu gabinete (CFR Ramos Oliveira e SMOR Aguiar de Sousa) foram os presidentes informados que a audiência versaria sobre o encontro com o MDN anteriormente referido e as consequentes declarações feitas à imprensa.

Abriu assim a audiência reflectindo a sua opinião de que as Forças Armadas, tal qual se encontram, e dadas as necessidades orçamentais, carecem de ser reestruturadas.

Reconheceu que as associações existem legalmente e que, como tal, devem ser consideradas.

Fez um historial sobre o Decreto-lei 296/2009 (Transição para a Tabela Remuneratória Única) que, em sua opinião, terá surgido por arrasto com a GNR, por causa dos subsídios a que os membros daquela força têm direito, não tendo contudo sido obtidos neste normativo, mas que trouxe a reboque um anexo a que o CEMGFA sempre terá sido contra, o das "despesas de representação".

Face às dificuldades sentidas na interpretação fizeram os chefes militares, por escrito, pedidos de interpretação legislativa ao anterior ministro Augusto Santos Silva, que nunca lhes respondeu.

Face à ausência de respostas do poder político e dada a necessidade de aplicar a legislação, os Ramos fizeram normas técnicas para aplicar uniformemente o referido Decreto-lei, dentro da estrutura da lei e que fosse mais benéfico para os militares.

Enviadas as normas técnicas para análise, opinião e aval do MDN, continuaram a não merecer qualquer resposta, tendo os Ramos decidido aplicar as normas técnicas e proceder à transição para a "nova tabela".

Em Fevereiro de 2011 o MDN informou que a IGF iria fazer uma inspecção aos Ramos. Quatro dias antes de abandonar o cargo informou-os sobre o conteúdo do despacho que validaria os resultados dos relatórios da Inspecção Geral de Finanças.

Justificando a sua satisfação com o resultado obtido na reunião com o ministro, referiu não haver lugar a reposição de dinheiros já recebidos, (foi-lhe lembrado que já em Agosto o Secretário de Estado da Defesa teria chamado os presidentes das Associações Profissionais de Militares para lhes referir tal decisão, o que parece ter constituído alguma surpresa para o CEMGFA), e que não haverá lugar a inversões estando assegurado o princípio e o respeito pela antiguidade.

Afirmou ainda discordar que a publicação do despacho conjunto fragilize a posição dos chefes, os desautorize ou que configure uma postura insultuosa, conforme as associações têm referido em comunicados e noutras ocasiões. Reforçou a afirmação de que esta terá sido a melhor solução, que não haveria alternativa face "à necessidade de cortar". Defendeu a teoria do mal menor: vale mais partir uma perna que partir as duas e um braço!

Concedida a palavra às associações, pressionando no tempo face aos condicionalismos de agenda, no breve tempo disponível foi reafirmado não ser aceitável que se continue a penalizar um universo de militares que já estão a ser severamente penalizados com todas as malvadezas (redução de vencimentos, cortes de subsídios, aumentos de taxas e de bens de consumo, etc.) que o governo vem impondo aos portugueses, militares esses que não serão seguramente os responsáveis pela existência das ditas ilegalidades. Continuando o governo a referir nos seus despachos que na origem do problema estão omissões regulamentares de quem tinha responsabilidade na matéria, não é aceitável que sejam aqueles os penalizados. Apurem-se as responsabilidades e apliquem-se as devidas consequências aos seus autores.

Foi repetidamente lembrado que nunca o contraditório dos chefes dos ramos, relativamente aos relatórios da IGF, foi devidamente equacionado.

Foram transmitidos ao CEMGFA a preocupação, mal-estar, desilusão e desencanto sentidos pelos militares face às afirmações de aceitação da penalização de quatro mil militares e respectivas famílias.

Relativamente à necessidade de efectuar cortes, e perante a pergunta se haveria alguma alternativa, foi respondido que, de acordo até com a sua opinião tantas vezes dita, que se acabe com o Anexo III do DL/296 (as despesas de representação) ao que o CEMGFA respondeu "...mas isso não chega!". (Não chega para quê? Qual o negócio em perspectiva?).

Perante o repetido discurso da necessidade de corrigir ilegalidades e irregularidades foi também colocada a questão relativa aos muitos mais de mil praças da Marinha que estão mal posicionados (em seu prejuízo, obviamente) desde Janeiro de 2010 e que tardam a ver a situação corrigida apesar de ser já do conhecimento da tutela política e das chefias militares.

Foi igualmente posta a questão ao CEMGFA que, se o MDN tem tanta preocupação com a legalidade e com o cumprimento da lei, porque será que, sendo um homem por formação ligado às leis, não cumpre com a Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, no que concerne ao articulado na alínea b) do seu Artigo 2º?

Foi reafirmado ao General CEMGFA que a dita solução encontrada não é aceitável.

Na defesa das massas associativas das organizações ali representadas, todos os caminhos possíveis (jurídicos, técnicos, políticos, etc.) serão trilhados para evitar mais penalizações àqueles que não são seguramente os responsáveis de erros pelos quais não têm de pagar.

Foi finalmente referido que se espera que na sequência deste processo não comecem a surgir como moeda de troca de "negócio" determinadas promoções para grupos específicos.

Foi com tristeza que se abandonou aquela reunião. Porém, esta tristeza reforça o sentimento de revolta e alimenta a energia necessária para continuar a lutar pela defesa de princípios e valores em que se acredita e com os quais existe um forte compromisso: honrar as Forças Armadas que servimos e das quais não nos servimos!

Servir o povo português de acordo com o texto constitucional e não servir apenas alguns dos elementos desse mesmo povo!

A Direcção

Lisboa, 7 de Janeiro de 2012